



Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ministério do Meio Ambiente - MMA, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, com fundamento do § 2º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado, pelo prazo de 12 meses, para contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos do tipo smartphones, tablets, smartwatches, smartTVs e sensores in-

teligentes IoT, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, mensurado em Unidades de Serviço Técnico (UST), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 06/2017. A Ata de Registro de Preços resumida encontra-se disponível no sítio <https://compras.servicos.gov.br>, UASG 440001, e poderá ser encontrada, em sua totalidade, na Coordenação Geral de Compras e Contratos - CGCC, na Esplanada dos Ministérios, bloco "B", sala 810, Brasília/DF, CEP 70068-901. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 26/05/2017 até 25/05/2018. Processo nº: 02000.000020/2017-62; Ata de Registro de Preços nº 12/2017; Órgão Gerenciador: Ministério do Meio Ambiente - MMA; CNPJ nº 37.115.375/0002-98. Empresa detentora dos preços registrados: MBA TECNOLOGIA LTDA; CNPJ nº: 05.340.845/0001-40; Quantidade Registrada: 172.830; Unidade: UST; Valor Unitário: R\$ 282,30; Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2017.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 440001

Número do Contrato: 14/2013.
Nº Processo: 02000002664201281.
PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 04831073000186. Contratado : ZETEC MANUTENCAO DE VEICULOS E -MOTORES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/05/2017 a 23/05/2018. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 440001-00001-2017NE800002

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2017/SEAMB/GEREX/IBAMA/SINOP/MT

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INFORMA que foram apreendidos os bens abaixo relacionados:

Nº. DO PROCESSO	Nº. TAD	DESCRIÇÃO DOS BENS APREENDIDOS
02054.100031/2017-16	681530-E	Fica apreendido 158,615m³ de madeira em tora de diversas essências - 01 motocicleta Honda (tornado, cor azul, chassi M034003R000665, motor MD34E3000665).
02054.100300/2017-44	622709-E	Fica apreendido 18,99m³ de madeira das essências itauba e cedrinho.
02054.100301/2017-99	753652-E	Fica apreendido 01 motosserra Husvarna 390XP, número de série 20156400099 - 01 motosserra Stihl magno 066, série 366060440 - 01 trator CBT 8260 com lâmina, número do motor 3121881102 - 570,3m³ de madeira se diversas essências.

Não foi possível a identificação do(s) proprietário(s) no ato da fiscalização, ficando o interessado notificado a apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Amoreiras, 1395 - Jardim Celeste - Sinop-MT.

FELIPE SEINO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 - UASG 193104

Nº Processo: 02007000048/17-30. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da SUPES/CE e do CETAS/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades da SUPES/CE e do CETAS/CE. Declaração de Dispensa em 26/05/2017. FRANCISCO DE ASSIS BARROSO CUNHA. Pregoeiro. Ratificação em 26/05/2017. HERBEST PESSOA LOBO. Superintendente. Valor Global: R\$ 7.890,00. CNPJ CONTRATADA : 04.330.393/0001-52 MILENA SILVEIRA MOTA DE ALEN-CAR - ME.

(SIDECA - 26/05/2017) 193104-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2017

O IBAMA/SUPES/MG, por meio do NUCOMP, comunica aos interessados que a empresa Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços LTDA foi a vencedora do Item 04 do Pregão eletrônico nº 02/2017, por ter apresentado o menor preço no valor total de R\$ 54.111,98.

GIORDANO DANIEL ANASTÁCIO
Técnico Administrativo

(SIDECA - 26/05/2017) 193111-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, por este Edital Nº 019, de 26 de maio de 2017, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ou por não terem recebido correspondências do IBAMA, para que estejam cientes das respectivas Notificações de Julgamento dos Autos de Infração lavrados em seu desfavor, dando-se por notificados da HOMOLOGAÇÃO do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, nos termos previstos no Decreto nº 6.514/2008, considerando-se a data de publicação deste Edital como o início do prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da multa com 30% (trinta por cento) de desconto e prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso, o qual deverá ser dirigido à Autoridade Julgadora desta Superintendência. O não pagamento do débito ou a não apresentação de recurso no prazo estipulado neste Edital implica na inclusão do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal (CADIN) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, e na inscrição/alteração do débito em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, nos termos da Lei nº 6.830/1980, além de ficarem os intimados impedidos de receberem qualquer serviço oferecido pelo IBAMA, bem como da obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Ficam ainda os interessados abaixo relacionados intimados de que, após o vencimento, o débito não quitado será atualizado monetariamente, com aplicação de juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais, ficando o interessado sujeito ainda a protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017052900133

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	Auto de Infração
FRANCISCO COSME ALVES	091.920.464-36	02016.001816/2016-82	9101698-E
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	162.059.794-20	02016.000054/2017-88	9108731-E
JOSSEVAN SANTANA DA COSTA	298.316.748-80	02016000909/2016-90	9097596-E
JOSINALDO DILO ALVES	281.555.178-02	02016.001741/2016-30	9097690-E
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	21.570.190/0001-52	02016.000010/2017-58	9093316-E

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida na sede da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba, à Av. D. Pedro II, 3284 - Térreo/Sala do NUIP/AJG - Mata do Buraquinho - João Pessoa/PB, no horário do expediente da instituição.

THIAGO MARANHÃO PEREIRA DINIZ SERRANO

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 193121

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 02024001770201601.
PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 02050778000130. Contratado : COLUMBIA SEGURANCA E VIGILANCIA -PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01(um) posto de vigilância diurna a sede da Superintendência do IBAMA em Porto Velho, representando uma supressão financeira no valor mensal de R\$9.626,94(nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos, pelo período de 08 meses (de 01/06/2017 a 31/01/2018, totalizando uma supressão no valor de R\$ 77.015,52 (Setenta e sete mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 01/06/2017 a 31/01/2018. Valor Total: R\$77.015,52. Fonte: 174193034 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 22/05/2017.

(SICON - 26/05/2017) 193099-19211-2017NE800002

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro de Inadimplência junto ao serviço público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
João Batista da Silva	674.060.762-15	02502.000912/2007-31	555203-D

Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os responsáveis abaixo listados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/99. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o atuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Ailton Batista Gomes	030.107.332-59	02024.001791/2011-11	676277-D
Cleidinalva de Souza Lacerda	846.899.272-00	02024.001813/2011-35	727807-D

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida na sede da Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia, Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3559, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-599, no horário do expediente da Instituição.

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA RONDÔNIA - UNIDADE TÉCNICA DE 1º NÍVEL EM JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da PRESCRIÇÃO do Auto de Infração, com fundamento na Lei 9.873/99, art. 21 § 2º do Decreto nº 6.514/08, dando-se por notificados. Notifica ainda, do perdimento do produto florestal contido no tad nº 564037/-C e da restituição do veículo descrito nº TAD 564037-C. E do perdimento do bem apreendido descrito no tad nº511970/C.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.